



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 57/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, para que sinalize com proibido estacionar no sentido da entrada da via na Rua Anadir Melchhiades Derner em face do grande fluxo de veículos.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA
Vereador

